



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI/CDDF Nº 2 DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento na Resolução CNMP nº 259, de 28 de março de 2023, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0001990/2023-69, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI/CDDF nº 4/2023, de 28 de junho de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 29 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - LORENA BITTENCOURT DE TOLEDO LESSA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás - Representante da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais